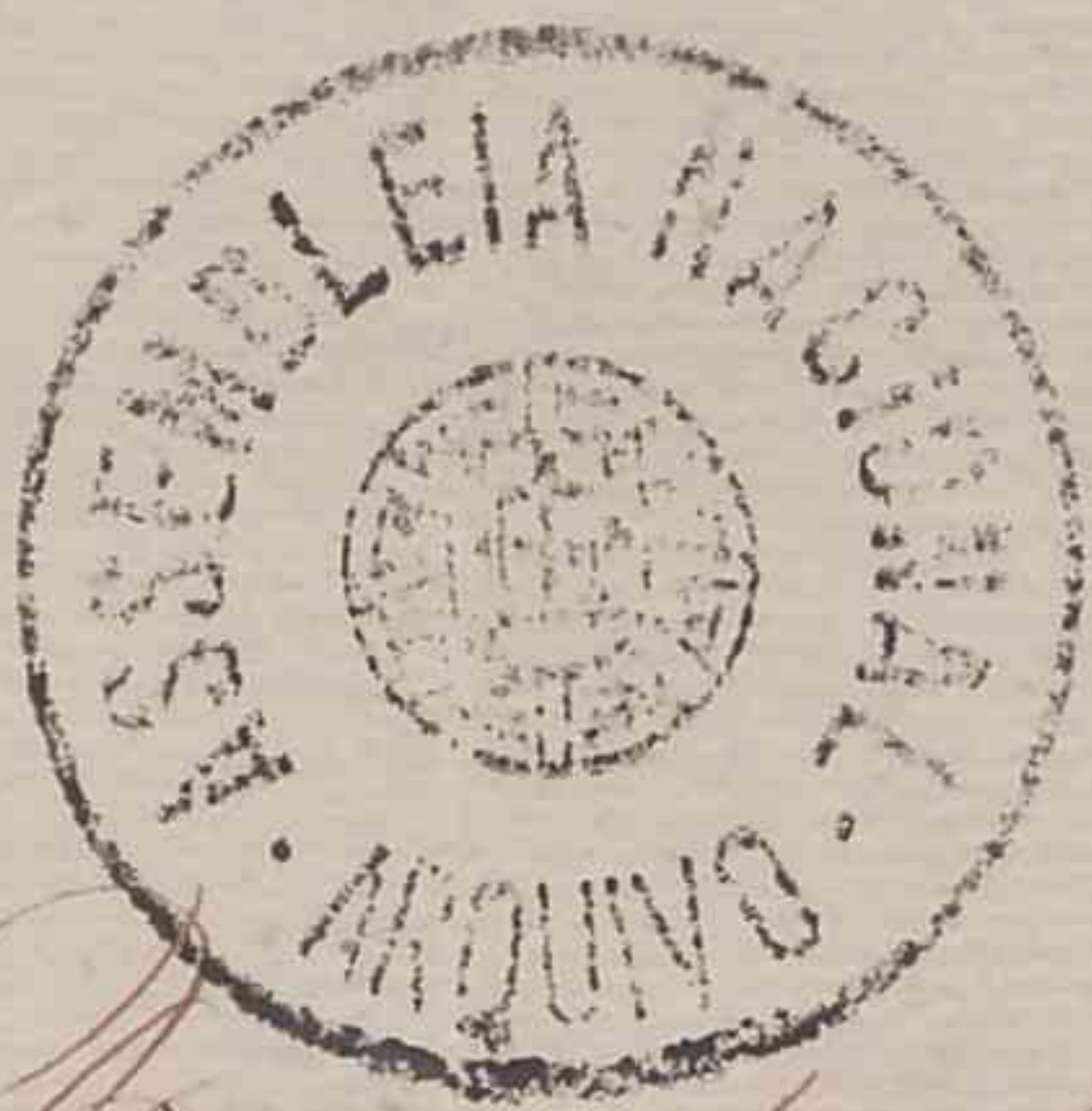


Nem usar assignado, nem em fôrma. 13 de Maio de 1822

Assembleia e Supremo Congresso das Cortes Gerais Extraordinarias e Constituentes da Nação Portuguesa



100
CX 12

o Sr. Demetrio Antonio Sot. do Regimento de Infanteria N.º 1 Suro sentenciado em Perdição N.º de Porto Branco que obteve com Officiais subordinados e Capitulo expõem a S. Ex.ª a seguinte frase.

Obteve em dia 13 do Corr. Mdez foi comedido para fazer hum Requerimento relativo as empenhas feitas a todos os Srs. Com.ºs do Perdição sendo estas as seguintes.

Nodia a sima em dicado do dandem o mencionado Com.º Distribuir o Rancho da vida e fôrmas do Perdição as 3 horas da vida da tarde, isto porver varios prazos salando com suas Offithes e parentes o que de Arriamento tem por costume. Das Castigas varios prazos por partes falsas que herdado sem que de lhas si informe nem de Offithes ao de linquento. Em sulla as Offithes Caradas chamando the Offithes em comprateis a seu estado, ia seus Offithes do dandem para o Trabalho de Casado porver comvercas com suas Offithes. Consernte que por couzas en significantes sede com humda Chibata em hum prazo parcedas sem Off. assim como pratica o Toriel da Brigada Naval e do da Marinha de suas Offithes.

Poribe que os prazos vendão hums a outro Offithes ou hum quarto de seu Pão por the sobras de clatta a clatta ou sardinhos ou outro qualquer genero sem que sejam fôrmas expituras ia the que qualquer Cabareiro as venha vender Aparta do Perdição querendo fôrmas. que os prazos facão dezas bastantes ao Rancho mais que Alquebas que o esto mego the Albrado.

Dá partes p.º o Brigadeiro de couzas en significantes assim como de humda Sura de Liguor que temo a hum Puro aq.

Aqual fez de tribuir a todos os Brasis fazendo Aquelle infeliz
Poder a garantia della. Não dando então partes de seus
Arrotios e Abusos assim como Apoucos dias vordem levan-
tando todo o Peridio com hum Juiz por este ser de Brá
Conducta em brigandagem e fazendo desordens não proprio
para exercer estes Cargos Brasis do que Aquelles de Brá
iores Crimes i de Brá conducta e homens a Correntado
Outro Companheiro com Corrente Govea trazendos
então a Brá corrente emvendo a Confirmação
do Supremo Conselho de Justica pois Brá classe ha
Homens de trez e quatro de Brá i de Brá tem exercido
este cargo.

Por Brá Brasis que poro Algum exercia ouficia bequerim.
trazendo para este fim hum dos Juizes p. nome Luiz
Antonio Babello em comido de terras sendo Brá que
he que assim i praticação dando-lhe todas as auctoridades
Para por e dispor como se fosse elle proprio Comd. de ma-
neira que contidos os priores formados da ordem p. ante
guardarem todo o bispito e Subordinação i Aquelle que
Meda Brá Brasis piquena palavra he Brá Brá de
Todos os Brá Brá Brá com Chibatadas por cima da
Camiza por falta de Subordinação

Os trez Juizes daquelle Peridio são os que fazem as comp-
ras e correntes com os despezas do Barcho não servindo
Antiquamente Antes do Barcho ser Acumulado nem
Sobras Brá Brá de Papel como Aquora se ve
sendo estes Brá Brá Juizes os que acompanham os
Juizes para os trabalhos e demonstranduos como
se fossem seus superiores fazendo pouco caso de Me-
titar em carregado de sua Guarda emvendo o Br.

Primeiro do Alvarão. a Sigatua de 14 de Junho 1817
em que estabele se as penas Correccionaes contra os Przos ven-
tuados e Militares.

Aqueles Castigos emendados de chibatadas são dados de
muitas Manoeiras; havendo entretanto com Aquelles emen-
dados são Castigos em Camiza irão a havendo, por cima
da Jaqueta; não havendo para isto humma sexta Dutira.
Este Comd. dá tanta Auctoridade a este Juiz Luiz Antonio
Rebello que elle a poucos dias mandando o Cabo
João Jose Pereira do 2.º Comp. de 6.º do Regim. de Inf.
N.º 19 chegar os przos daquelle presidio a forma para
serem contados este Juiz fez prmo caso do que o Cabo
de terminava, idozendo-lhe este seg.º ver que viesse para a
forma este Juiz respondeu q. oraõ queria destando e logo
Amão Alhum Pau que tinha a Cabeira da cama por-
ver que o Cabo hia direito a elle; idandose parte ao Comd.
do Presidio este prprio se choraram. o Juiz humma noite
soltando pella brachão.

Sup. expõem a N. Ex. desta maneira em virtude de o
Comd. das Paes do Sup. para o Arsenal de Cabeira de
motim Moria sorcivo dar 2.º em que dizia o Sup.
terce embriagado tudo para odeggarar; emplorando
Aguora o Sup. por priada de N. Ex. o mandem paçar
Ao Presidio da Salte Affim di estas Adeggaras que
the pode fazer tanto com este Comd. como com este
Juiz pois diassimmente o Ando em soltando o Sup.
dizendo-lhe a the que the Roda com esta parte,
Al. seguerimento que o Sup. faz a Auctoridade q.

Segue isto por hequerer forçam^{te} tirar hum igual
do exposito que o sup^o bargou.
He' tal Heuctor e o proprio Comgozo a entaiga p^a com-
o sup^o que o the^o em p^a e Heuctor the foras procu-
radas as Attribuias e deos todos os papeis que se
the acharao isto no Servicio e no Hoys^{al} pello adoe.
de forçia the for tirado o the o proprio heuco de Asuar
isto por determinacao do Com^{te} do Servicio e qual
Abura a Ordem de N. Ex. de que todos podao heque-
rer como Cidadens qurandore das enjusticias que
se the fizereem, o sup^o Mais tinha deoer porum p^a
servao fazer Mais extenao he que Asuar o Mais pra-
tica. e deo por the^o que

W^o Ex^o Avisa do Exposito de-
terminem Aquilo q for servio
Preavindo as enjusticias aos
enfahres p^acaja p^aca

E. R. M.